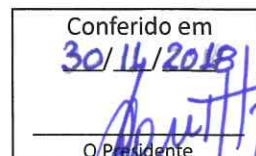


Santa Casa da Misericórdia de Arganil

Acta nº 17-2018



Reunião da Assembleia Geral



Aos vinte e oito dias do mês de Novembro de dois mil e dezoito, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu no Salão Nobre da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, em sessão ordinária e em segunda convocatória, conforme previsto no n.º 1 do artigo 24º do Compromisso, a Assembleia Geral da Misericórdia, cuja Mesa foi presidida pelo seu Presidente, Prof. António Carvalhais da Costa, acompanhado pelo Vice-presidente, o Sr. Carlos Teixeira e o Secretário, o Prof. Dr. Raul Martins, este último designado pela Assembleia Geral de Irmãos, em substituição do Irmão Rui Dias por impossibilidade de presença.

Antes da ordem de trabalhos usou da palavra o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Prof. António Carvalhais da Costa, para dar conta de que “era com sua pena” que o projeto da Rede Local de Intervenção Social (RLIS) chegava ao fim no dia 30 de Novembro do corrente ano.


Nesse sentido, transmitiu aos irmãos que o programa em causa tinha sido de uma “importância significativa para o apoio às populações do concelho de Arganil e que, por isso mesmo, não queria deixar de dar uma palavra ao Provedor da Instituição e aos responsáveis técnicos do projeto, nomeadamente à sua Coordenadora, Dr.ª Vera Simões, pelo sucesso do mesmo.”

Continuou, referindo que “o sucesso da RLIS/SAAS é mais um, dos muitos argumentos, para que a Misericórdia de Arganil possa aspirar a desenvolver outros projetos no concelho de Arganil, nomeadamente a nova versão do Contrato Local de Desenvolvimento Social – 4º Geração (CLDS-4G) ”.

Sobre este assunto em particular, e porque tem já conhecimento disso, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, saudou o ofício remetido ao Presidente da Câmara Municipal de Arganil, por parte do Sr. Provedor, dando conta da disponibilidade da Santa casa em liderar a implementação desse possível novo programa (CLDS-4G).

Encerrada a intervenção prévia do Presidente da Mesa da Assembleia Geral, procedeu o mesmo à identificação da ordem de trabalhos e que a seguir se transcreve.

1. Votação da ata da reunião anterior;
2. Apresentação, discussão e votação do Plano de atividades e Orçamento de Exploração Previsional e Investimentos, para o ano de 2019, bem como o respetivo parecer do Conselho Fiscal / Definitório;
3. Deliberação sobre proposta da Mesa Administrativa de ratificação do Contrato Promessa de Compra e Venda da propriedade conhecida por “Quinta dos Bons Dias”, sita na freguesia de Ramada, Concelho de Odivelas (antigo Concelho de Loures), composta pelos artigos 49º, 50º, 55º, da matriz rústica e os artigos 863º e 865º da matriz urbana (estes dois últimos ambos omissos na Conservatória) e votação do parecer do Conselho Fiscal/ Definitório sobre esta matéria;

- 
4. Deliberação sobre proposta da Mesa Administrativa e parecer do Conselho Fiscal, destinados a contrair empréstimo bancário, com o fim de realizar obras de requalificação/remodelação do antigo “Hospital Condessa das Canas”, para instalação de unidade vocacionada para os Cuidados Continuados Integrados, ou outra que melhor se adequar;
5. Outros assuntos de interesse para a Instituição e aceites a discussão pela Assembleia Geral;

Terminada a identificação dos pontos a discussão, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu início ao primeiro ponto da ordem de trabalhos.

1. Votação da ata da reunião anterior;

No âmbito do primeiro ponto o Presidente da Mesa da Assembleia Geral referiu que, “uma vez que documentação, na qual se inclui a ata em apreço, foi atempadamente disponibilizada, quer na página oficial da Instituição, quer no dossier elaborado para consulta pelos Irmãos, isto desde a data da publicação da convocatória, sem esquecer que antes do início da presente reunião ela foi também distribuída, e como não verificou qualquer pedido de correção ou alteração à ata, colocarei de imediato o referido documento a votação”.

Colocada a votação a ata foi aprovada por unanimidade, dando-se por encerrando o primeiro ponto da convocatória.

Pediu a palavra o Provedor da Instituição, Prof. José Dias Coimbra, “apenas para recordar o saudoso irmão Abel Gonçalves que, quando se discutia a ata, tinha sempre a preocupação em sensibilizar os outros irmãos para que, atempadamente, procedesse à respetiva leitura, pois só dessa forma era possível acompanhar-se melhor a vida da Instituição.”

2. Apresentação, discussão e votação do Plano de atividades e Orçamento de Exploração Previsional e Investimentos, para o ano de 2019, bem como o respetivo parecer do Conselho Fiscal / Definitório;

No segundo ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a palavra ao Sr. Provedor para que transmitisse o que considerasse oportuno.

No uso da palavra o Sr. Provedor, Prof. José Dias Coimbra, começou por enaltecer a presença do irmão Mariano Canales “que veio de Toledo para participar nesta reunião magna da Santa Casa, sendo sempre de louvar o empenho e o seu esforço para marcar presença nas Assembleias Gerais da Misericórdia.”

Depois, não quis deixar de referir que quando percorreu as ruas da Vila de Arganil, nas horas que antecederam a reunião da Assembleia Geral, ficou triste e desolado por encontrar o “núcleo urbano deserto e sem movimento, com os cafés vazios e sem vida”.

Nesse sentido, realçou que “o Plano de Atividades e Orçamento, bem como o mapa de investimentos para 2019, deverá ser encarado como um sinal de esperança, na medida em que traduz o reforço do investimento na sede do concelho, tendo em vista recuperar um edifício emblemático e histórico dos arganilenses, contribuindo para a vitalidade e comércio da vila.”

Realçou também, que “a Misericórdia ao preconizar a recuperação de alguns espaços, como é o caso do antigo Hospital Condessa das Canas, e a sua reutilização contribuirá, decisivamente, para que sejam desenvolvidas novas valências e respostas sociais pela Instituição, contribuindo dessa forma para a sua sustentabilidade”.

Para levar a efeito esse objetivo, “será preciso o recurso à banca, para que se recupere aquele espaço

devoluto e onde tantos arganilenses labutaram, como o saudoso enfermeiro Guilherme e tantos outros”, possibilitando a concretização de mais uma resposta social, no âmbito da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, conforme contrato assinado com a Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC) em 2010.”

Nesse sentido, “a Misericórdia não pode retardar mais este investimento, superior a dois milhões de euros, e que contribuirá para a criação de 25 postos de trabalho e, simultaneamente, a instalação de mais 36 camas, sendo que parte destas deverão ser integradas na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, no âmbito do processo já contratualizado.”

Já a possibilidade da venda da chamada Quinta dos Bons Dias, “assegurar o pagamento do empréstimo existente na Caixa Geral de Depósitos no âmbito da construção do Hospital Dr. Fernando Vale, conforme deliberação da Assembleia Geral de 2006.”

Apesar das dificuldades, o Provedor destacou que “a Misericórdia irá procurar promover o progresso e a centralidade do concelho, apesar das enormes dificuldades que são exetáveis, face às condicionantes económicas que são um aspeto a ter sempre em consideração.”

A Misericórdia, de acordo com o mesmo, “irá tentar dinamizar a economia local, avançando com alguns projetos estruturantes, desde que sejam reunidas as condições para tal, sendo que o que dependerá diretamente da Misericórdia não cairá no esquecimento.”

No que se refere ao Cineteatro Alves Coelho, o Provedor deu também conta de que “existem boas perspetivas de um entendimento com a Câmara Municipal, face às reuniões já tidas sobre esta matéria, tendo a Mesa Administrativa já aprovado a proposta de Programa Preliminar de Recuperação do Cineteatro Alves Coelho apresentado pelo Dr. Luís Paulo e atual presidente do executivo camarário, com um montante superior a um milhão e setecentos mil euros.”

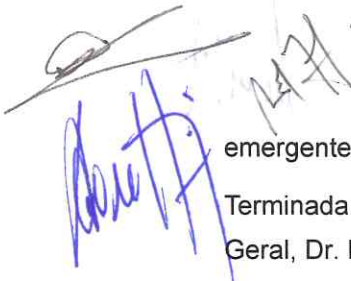
Ainda sobre esta matéria o Sr. Provedor acrescentou que, “foi alcançado um acordo com o proprietário do restaurante Charles, no montante de sete mil e quinhentos euros, e que possibilitou a libertação do referido espaço para que a Câmara não tivesse esse constrangimento, num cenário de eventual acordo com a Misericórdia.”

Por último, não quis deixar de salientar o “enorme reconhecimento e respeito que as outras Misericórdias do País têm para com a congénere de Arganil, bem como o próprio Secretariado Nacional da União das Misericórdias, na pessoa do seu Presidente, Dr. Manuel de Lemos, que recentemente convidou o nosso Diretor Geral, Dr. Nuno Gomes, para participar como orador numa das sessões no Congresso Nacional a ter lugar em Fevereiro em Albufeira, dos dias 7 a 10 do mesmo.”

Após a intervenção inicial sobre o Plano de Atividades, Orçamento e Mapa de Investimentos para 2019, do Sr. Provedor, Prof. José Dias Coimbra, este solicitou ao Dr. Nuno Gomes, Diretor Geral, para que apresentasse com maior pormenor o documento em apreço.

Antes de dar a palavra ao Diretor Geral, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, prof. António Carvalhais da Costa, aproveitou o momento para, e na sequência da intervenção do Sr. Provedor relativa à recuperação do antigo Hospital Condessa das Canas, dar nota que “o Estado, certamente, honrará os seus compromissos, pelo que a Misericórdia de Arganil não pode permitir que outros projetos, sem contratualização, avancem em detrimento daqueles cujos compromissos estão firmados.”

O mesmo responsável salientou ainda que, “no momento em que se discute o alargamento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, é bom que os organismos intermédios do Estado se recordem dos contratos assinados com as Instituições e em vigor, bem como das despesas e obrigações



emergente dos mesmos, no âmbito de candidaturas anteriormente aprovadas”.

Terminada a intervenção do Presidente da Mesa da Assembleia Geral, este passou a palavra ao Diretor Geral, Dr. Nuno Gomes.

No uso da palavra o Diretor Geral, começou por agradecer a referência do Sr. Provedor ao convite recebido da parte do Presidente da União das Misericórdias Portuguesas, Dr. Manuel de Lemos, salientando que “este só foi possível graças aos Irmãos da Misericórdia e ao reconhecimento do trabalho que tem sido desenvolvido ao serviço desta Santa Casa.”

Depois continuou, salientando que “toda a documentação referente à presente Assembleia Geral foi previamente disponibilizada nos termos do Compromisso da Misericórdia, pelo que, todos tiveram acesso à mesma, nomeadamente ao Plano de Atividades, Orçamento e Mapa Previsional de Investimentos para 2019”.

Continuou, referindo que “este documento, sendo ambicioso, designadamente no campo dos investimentos, assenta na premissa de que serão reunidos, em tempo útil, os recursos económico-financeiros para que sejam concretizadas as metas elencadas.

Sem esses recursos, a Misericórdia terá que assegurar o seu equilíbrio, assim como a sua sustentabilidade no curto prazo, o que implicará que os investimentos sejam ajustados temporalmente, como aliás já aconteceu no passado.”

Seguidamente passou a apresentar o Plano de Atividades, Orçamento e Mapa de Investimentos para 2019 e que a seguir se dão conta, de forma exaustiva. Nalguns casos citando o próprio documento, noutros resumindo os principais aspetos.

“Para começar, importa salientar que este é um documento que assenta em previsões, dependendo o sucesso sempre da junção de um conjunto de condições favoráveis à execução do Plano de Atividades preconizado, mas acima de tudo **de vontade e empenho, não só dos órgãos sociais mas de todos os irmãos que, realmente, sabem o que é ser Misericórdia.**

Depois, referir que a Santa Casa da Misericórdia de Arganil, é hoje a mais antiga instituição do concelho de Arganil, datando de 1647 o ano da sua fundação, perfazendo, assim, 371 anos.

Ao longo da sua existência foi enfrentando as vicissitudes de cada época, sendo capaz de, sem perder os seus valores e princípios, encontrar e adequar as mais variadas respostas às diversas problemáticas que se lhe foram colocando, nomeadamente ao nível do apoio à comunidade onde se insere.

Não obstante, o tempo, força inexorável da mudança, tem conduzido a uma desertificação dos territórios, assim como a um envelhecimento populacional, o que acrescenta dificuldades ao desenvolvimento local e ao trabalho desta secular instituição.

No entanto, a Misericórdia tem procurado inverter essa tendência, apostando na **fixação de jovens e contribuindo para a economia local**, refletindo-se na manutenção de casais no concelho, os quais têm contribuído para a taxa de natalidade, mesmo que de forma insuficiente para inverter a pirâmide etária registada no concelho.

Para o ano que se avizinha, a Misericórdia irá procurar manter em desenvolvimento ou promover, projetos que possam contribuir para a coesão local e a diminuição da exclusão social.

Desta forma, **o Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC)**, traduzido na distribuição de géneros alimentares, deverá ser mantido, cabendo à Misericórdia coordenar os territórios de Arganil, Vila Nova de Poiares e Penacova, num total de 191 beneficiários.

Simultaneamente, e tendo em conta o término da Rede Local de Intervenção Social (RLIS-SAAS), aguardará com alguma expectativa a eventual **implementação do programa Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS 4G), tendo já manifestado junto do Município o interesse no desenvolvimento deste no território de Arganil**, caso o mesmo venha a ser identificado como prioritário por parte do Estado.

Para tanto, suportou a sua pretensão na vasta experiência no desenvolvimento de projetos desta natureza, com resultados extremamente positivos no âmbito do apoio aos públicos mais vulneráveis, com destaque para os mais velhos, designadamente através da teleassistência e no Apoio Domiciliário com cuidados de saúde.

Não menos importante, e porque correspondem a receitas da Instituição, será a eventual **revisão dos acordos de cooperação** no âmbito do funcionamento do Complexo Social, abrangendo as respostas sociais de Estrutura Residencial para Idosos (ERPI), Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) e Centro de Atividades e Tempos Livres (CATL).

Contudo, a melhoria dos espaços afetos ao Complexo Social não deixará de ser uma prioridade, caso a **candidatura submetida ao Portugal 2020**, no decurso de 2018, tenha um desfecho favorável. E, caso assim seja, a **Instituição procurará realizar um conjunto de intervenções visando a eficiência energética do edificado existente**, nomeadamente ao nível das coberturas, caixilharias e pinturas exteriores.

Ainda no campo dos investimentos, destaque para a **manutenção da requalificação e remodelação do antigo Hospital Condessa das Canas como uma meta a alcançar**, dependendo tal, da criação de condições económicas para que a implementação do projeto venha a ser uma realidade.

De igual modo, a **aquisição de algum equipamento de diagnóstico para a Unidade de Medicina Física e de Reabilitação** será uma preocupação, tendo em vista a modernização e a inovação no panorama local desta resposta que a Misericórdia tem desenvolvido ao longo das últimas décadas.

Não menos importante, será a elevada expectativa no estabelecimento de uma **parceria com a Câmara Municipal de Arganil, visando a recuperação do Cineteatro Alves Coelho**, tanto mais que, depois de várias reuniões havidas com o representante máximo do executivo municipal, foi recebida proposta do Programa Preliminar de Intervenção no emblemático edifício, o qual mereceu aprovação por parte da Mesa Administrativa, criando-se fundadas e legítimas esperanças na concretização de um acordo entre as partes.

Sendo o Cineteatro uma referência no panorama do património da Instituição, face a todo o contexto e envolvimento deste edifício, também a **Feira do Mont'Alto não deixará de ser alvo de atenção por parte da Misericórdia, apesar de alguns desconhecem e desvalorizarem a importância deste evento na história da Santa Casa**, aguardando-se com idêntica expectativa a resolução, por parte da Câmara Municipal, da questão do registo do Terrado da Feira no Paço Grande.

Apesar de a ambição da instituição para 2019, e anos subsequentes, passar pela realização de investimento, criadas as condições económicas para tal, não menos significativo será o esforço ao nível dos seus recursos humanos.

Aqui, o ano que se avizinha será marcado pela **atualização do Salário Mínimo Nacional (SMN)**, o qual tem vindo a crescer significativamente nos últimos tempos, em detrimento das participações do Estado e dos utentes, o que tem implicado um esforço significativo por parte da Misericórdia.

O desafio para que, crescendo os custos fixos, a Misericórdia mantenha o seu volume de emprego e as



condições de funcionamento das suas variadas respostas sociais, é hercúleo.

Contudo, este é um desafio que tem marcado presença ao longo de toda a história da Misericórdia de Arganil, pelo que, esta é uma tarefa que deve servir de motivação a todos os que amam esta Instituição.

Apesar das dificuldades, **as parcerias têm sido uma imagem de marca da Misericórdia**, devendo manter-se esse espírito quer com o Setor Estado e quer com outras entidades do Setor Social.”

No campo dos objetivos destacou as seguintes metas:

OBJECTIVOS A ATINGIR

Assegurar a sustentabilidade da Misericórdia - adaptando e reorganizando o seu funcionamento, através da racionalização de recursos, humanos e materiais, face às necessidades da Instituição, ao mesmo tempo que deverá promover a realização de investimentos que se traduzam, no futuro, na melhoria das condições de vida da comunidade, mas de igual modo estabeleça novas fontes de receita para a Misericórdia;

Estimular as parcerias a estabelecer com o Setor Estado - através da revisão dos acordos de cooperação, assim como a manutenção de projetos inovadores de intervenção social como é o caso do POAMPC;

Dar continuidade aos esforços de requalificação dos espaços afetos ao Complexo Social - recorrendo, preferencialmente, aos seus serviços internos, sem esquecer a possibilidade de inclusão na estratégia do Portugal 2020, com incidência na eficiência energética;

Assegurar a preservação e promoção da Mata das Misericórdias, bem como de outros espaços naturais que envolvem a Instituição - mantendo e cuidando dos mesmos, utilizando-os em prol, dos seus utentes e da comunidade;

Manter as políticas de formação dos seus colaboradores - por meio do desenvolvimento de ações de formação internas e externas;

Proceder à continuação da valorização do património imóvel - através da atualização das respetivas avaliações, e da realização de investimentos de requalificação, sem esquecer a seleção criteriosa de qual, ou quais, os imóveis com interesse para manter no seio da Instituição, em detrimento dos que não interessam;

Oferecer uma agenda cultural e artística - recorrendo à estrutura da Academia Condessa das Canas, que alberga o Orfeão Maestro Alves Coelho e a Academia de Bailado, desenvolvendo outros serviços para valorização da população sénior e jovem, numa lógica de intergeracionalidade;

Promover a requalificação do antigo Hospital Condessa das Canas - através da criação de uma nova Unidade de Cuidados Continuados, reunido que seja o capital para esse efeito;

Promover a recuperação do Cineteatro Alves Coelho - procurando um acordo com a Câmara Municipal de Arganil;

Manter uma política de parcerias com diversas Instituições Nacionais, locais e regionais - designadamente com Ministérios do Trabalho Solidariedade e Segurança Social, Saúde, e

respetivos serviços descentralizados (CDSSC, ARSC, Centro de Emprego e Formação profissional do Pinhal Interior Norte, etc), União das Misericórdias Portuguesas, Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, Associações de Bombeiros, Agrupamento de Escolas, EPTOLIVA, IPSS (S), Lions Clube, Filarmónicas, Fundação Memória da Beira Serra - A Comarca de Arganil, entre várias.

Para levar a efeito esses objectivos foram elencados junto da Assembleia Geral as seguintes ações:

AÇÕES A REALIZAR

Complexo Social

A estrutura da Misericórdia encontra-se alicerçada de acordo com a natureza dos serviços que presta à comunidade. Assim, as respostas sociais da área da Segurança Social, ou que resultam de protocolos de colaboração com o Ministério da Solidariedade, Trabalho e Segurança Social (MSTSS), encontram-se agregadas no designado Complexo Social.

Este Complexo é composto pelas respostas sociais de Estrutura Residencial para Idosos (ERPI), Centro de Dia (CD) sede e Secarias, Serviço de Apoio Domiciliário (SAD), Centro de Atividades e Tempos Livres (CATL), Atividades e Animação e Apoio à Família (AAAF).

De igual modo, os Projetos de Intervenção Comunitária, como o Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais carenciadas (POAMPC), sem esquecer as parcerias com entidades como a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), o Rendimento Social de Inserção (RSI), as Plataformas Supraconcelhias, o Conselho Local de Ação Social (CLAS), os Secretariados Nacional e Regional da União das Misericórdias Portuguesas (UMP) entre vários, estão também aqui sediados.

A Mata das Misericórdias, os jardins e a Academia Condessa das Canas, fazem também parte da estrutura deste Complexo, por força das suas atividades de promoção do lazer e bem-estar, as quais são também direcionadas para os utentes e a comunidade.

Lar Comendador Cruz Pereira (ERPI) | Centro de Dia | Serviço de Apoio Domiciliário | Centro de Dia das Secarias

No âmbito desta secção destacaremos as respostas sociais vocacionadas para o apoio e acolhimento dos mais velhos, representando uma das áreas mais abrangentes do campo de atuação da Instituição.

Remodelação / Requalificação


O investimento no edificado da sede da Misericórdia tem sido uma constante na atividade da Instituição, desde logo com o intuito de melhoria dos serviços prestados, adaptando o imóvel às novas exigências de segurança e de comodidade.

Esse esforço de melhoria dos espaços irá ter continuidade no ano de 2019, com especial incidência no edifício principal do Complexo, neste caso o *Lar Comendador Cruz Pereira*, em virtude de candidatura apresentada no primeiro semestre de 2018, visando a obtenção de novos níveis de eficiência energética.

A referida candidatura, **com a designação de Conforto, Energia e Sustentabilidade**, tem um montante global de quinhentos e cinquenta mil, setenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos (550.078,69€) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, dos quais a comparticipação dos fundos comunitários solicitada corresponde a 85%, ou seja, quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis euros e



oitenta e nove cêntimos (467.566,89€).



Caberá à Misericórdia suportar, caso a candidatura venha a ser aprovada, 15% do investimento, neste caso oitenta e dois mil, quinhentos e onze euros e oitenta cêntimos (82.511,80€).

Embora a decisão ainda não seja do conhecimento da Instituição, mas atendendo ao processo desenvolvido para obtenção desse apoio, não poderá a Misericórdia deixar de incluir este projeto no presente plano de Atividades e Orçamento.

Com efeito, a candidatura desenvolvida visa a eficiência energética, como já foi realçado, traduzida em diversas intervenções, designadamente ao nível das coberturas do edifício, caixilharia, isolamento de paredes e respetivas pinturas, sem esquecer a eventual realização da pré-instalação destinada a novos painéis solares, tudo isto visando a redução dos custos com os consumos energéticos.

Também alguns serviços comuns deverão ser contemplados com investimento destinado à substituição de equipamento, na medida em que o existente, na sua grande maioria, tem mais de 20 anos de uso.

A Lavandaria surge aqui como uma prioridade para a realização deste tipo de investimento, visto que é uma das áreas cruciais para o funcionamento da Misericórdia, estimando-se em trinta mil euros (30.000,00€) o valor necessário para aquisição de novo equipamento.

De igual modo, a intervenção nos espaços afetos ao armazém não deverá ser descurado, dando-se assim, solução a um problema que se vem arrastando e que resulta da intervenção deficiente realizada nos anos de 2010-2011 e cujo processo se encontra em litígio com o empreiteiro.

Neste caso, será prevista uma operação estimada em cinquenta e cinco mil e duzentos euros (55.200,00€).

Revisão de Acordos de Cooperação

Para o ano que se aproxima a Misericórdia tem fundadas expetativas de que será possível proceder-se à revisão de vários acordos de cooperação nas respostas sociais de ERPI, SAD e CATL.

Os Acordos de Cooperação em vigor no âmbito do Complexo Social têm algumas décadas, nomeadamente no caso da ERPI e SAD, pelo que, e uma vez que a Instituição realizou investimento no ano de 2018 na melhoria das condições de habitabilidade, mediante parecer do Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra, existe a convicção da possibilidade de alteração dos acordos de cooperação.

No caso da ERPI, a perspetiva existente passará pela **consolidação da capacidade da resposta nos 120 utentes**, resolvendo-se uma situação que se arrasta há vários anos, isto no que diz respeito à definição do limite de ocupação.

Caso tal venha a suceder, haverá espaço para que a Misericórdia possa **celebrar acordo com reserva de vagas para a Segurança Social - CDSSCoimbra**, algo que atualmente ainda não existe, o que poderá aprofundar a parceria com esse organismo do Estado.

Quanto ao Serviço de Apoio Domiciliário (SAD), e na sequência de candidatura apresentada ao PROCOOP, perspetiva-se a **majoração da comparticipação na resposta de 100% para 145%**, em virtude do seu funcionamento ser assegurado todos os dias da semana e ter incluído serviços de saúde e teleassistência, para além do chamado pacote base, composto por 4 serviços – Alimentação, Higiene

MTT
[Handwritten signatures]

peçoal, higiene habitacional e tratamento de roupas.

De igual modo, perspectiva-se o eventual aumento da capacidade do SAD de 30 para 40 utentes, o que se traduziria num aumento das comparticipações/receitas da Misericórdia.

No caso do Centro de Atividades e Tempos Livres (CATL), a possibilidade de pedido de revisão do acordo de cooperação não se estenderá ao aumento do número de crianças comparticipadas, mas **apenas ao aumento da capacidade das instalações.**

Manutenção do número de utentes nas respostas de apoio à população idosa e reforço dos serviços no âmbito do apoio ao domicílio

Em relação aos níveis de frequência nas respostas sociais, a Instituição mantém como prioritário **assegurar os níveis de utilização**, especialmente tendo em conta que se verifica ao nível concelhio uma redução das frequências pelas diversas respostas sociais desenvolvidas pelas IPSSs.

Para tal, a aposta passará por manter as sinergias entre as diversas valências e equipamentos de que a Misericórdia dispõe, tendo em vista encontrar o equilíbrio indispensável à sustentabilidade da Instituição, assim como à manutenção dos serviços prestados.

Nesse sentido, a articulação entre o Complexo Social e o Complexo Saúde, nomeadamente por meio da Unidade de Cuidados Continuados e a ERPI, é essencial para, numa lógica de complementaridade, existirem admissões da primeira na segunda, assegurando-se soluções para a manutenção dos idosos no seio das suas comunidades, ao mesmo tempo que são acutelados os índices de procura na Misericórdia.

Quanto à resposta de Centro de Dia a aposta vai no mesmo sentido, ou seja, **manter os níveis de frequência**, graças à **manutenção de um horário prolongado de funcionamento, que inclui fins-de-semana (Centro de Dia sede)**, a par dos **serviços de transporte** e que têm possibilitado uma maior frequência nesta valência.

Por seu turno, o Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) tem atualmente capacidade para 30 utentes, pelo que é desejável aumentar essa frequência, tendo em vista um eventual aumento da capacidade para 40, para tal espera-se o **contributo positivo da prestação de serviços de enfermagem ao domicílio.**

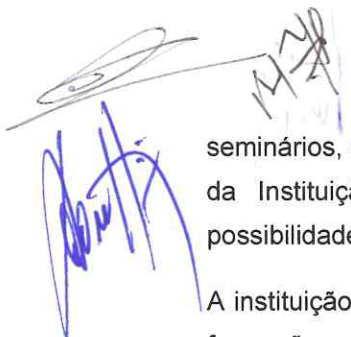
Continuar a implementar o Protocolo de Cooperação celebrado entre o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e a União das Misericórdias Portuguesas

O *Compromisso* celebrado entre o MTSSS e a UMP e que vigorou nos anos de 2017 – 2018, revelou-se fundamental para a sustentabilidade da Instituição, pelo que, para 2019, a Misericórdia espera uma **atualização de 1,5%** nas respetivas comparticipações por parte do Setor Estado, no âmbito das respostas sociais da rede solidária.

Mas mais do que um *Compromisso* que estabelece as comparticipações por parte do Estado, esse documento representa um instrumento de negociação e de reconhecimento de parcerias, entre Setor Público e Setor Cooperativo e Social.

Promover a formação / qualificação pessoal

A promoção da qualificação do pessoal, através da **realização de ações de formação internas e externas**, continuará a ser uma preocupação por parte da Misericórdia, patrocinando a participação em



seminários, conferências ou outros eventos que potencializem a melhoria da prestação dos profissionais da Instituição, ou flexibilizando horários destinados ao enriquecimento académico, dentro das possibilidades dos próprios serviços.

A instituição pretende manter, à semelhança dos anos anteriores, um volume significativo de horas de formação, recorrendo a parcerias diversas, nomeadamente com a EPTOLIVA ou a própria União das Misericórdias Portuguesas (UMP).

Esta linha de atuação, apesar de se encontrar inscrita no espaço destinado ao Complexo Social, **é extensiva a todas as áreas da Instituição**, incluindo-se aqui o Complexo de Saúde.

Oferta de diversas atividades lúdico-ocupacionais destinadas aos utentes

A dinâmica e a diversidade de recursos humanos ao serviço da Instituição, bem como os diferentes espaços colocados ao serviço dessas respostas, com destaque para o Complexo Desportivo - Zé Miguel (campo polidesportivo e piscinas) e a Mata das Misericórdias, têm potencializado a definição de um vasto leque de atividades para os inúmeros utilizadores dos equipamentos da Santa Casa.

Nesse sentido, a Instituição irá continuar a desenvolver um vasto leque de atividades inscritas em programação própria e específica conforme documentação anexa.

Dessa programação, para além dos passeios temáticos e das comemorações de datas específicas do calendário, farão também parte a realização de sessões de informação e sensibilização dos utentes, contacto com as novas tecnologias, ginástica, natação, música, inglês, entre tantas outras.

O desenvolvimento dessas atividades, visa não só a valorização e ocupação dos utentes, mas de igual modo uma maior proximidade com a própria Instituição.

Centro de Atividades e Tempos livres | Atividades de Animação e Apoio à Família

O Centro de Atividades e Tempos Livres (CATL), assim como a componente de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), esta última no âmbito de acordo com o Município de Arganil, funcionam no edifício D. Arminda Sanches integrado no perímetro da EB1 de Arganil.

Para o ano de 2019, a previsão do número de crianças que recorre a estas respostas sociais tenderá a aumentar, face aos anos letivos anteriores, o que poderá significar alguma estabilidade adicional para a Misericórdia, uma vez que a oscilação demográfica no passado tem causado alguma apreensão ao funcionamento destas respostas sociais.

No caso do CATL estima-se que número de crianças atingirá as 60, enquanto que nas AAAF esse poderá aumentar para as 42 crianças.

A Instituição irá manter **a diversidade de serviços prestados** nestas duas respostas, com especial incidência nos serviços de **Terapia da Fala**, aliás esta última agora mais abrangente, pois acolhe crianças de outras escolas do Agrupamento (Pomares, Sarzedo e S. Martinho da Cortiça).

Como se mantém a preocupação com a situação económica dos agregados familiares, **serão mantidos os valores máximos dos três últimos escalões praticados no ano letivo 2008-2009**, isto no CATL, bem como a prática de um pagamento proporcional à média de períodos frequentados durante o ano letivo.

Nas AAAF, manter-se-ão **os valores previstos no regulamento municipal**, numa ótica de

uniformização com outros estabelecimentos da rede pública, para além das atividades já atrás referenciadas.

Academia Condessa das Canas

A recuperação da escola do Paço Grande, local onde se encontra sediada a Academia Condessa das Canas, tem sido gradual, mantendo-se presente nos últimos Planos de Atividades.

Contudo, é já possível prever que, para além da Academia de Bailado, a qual funciona já de forma regular e permanente numa das salas da escola, de igual modo a entrada em funcionamento do Inglês, abrangendo os utentes da Misericórdia.

Orfeão Maestro Alves Coelho

Uma das referências no panorama local e regional é o Orfeon Maestro Alves Coelho, o qual é composto por cerca de 45 elementos, oriundos da comunidade e da própria Instituição.

Este coro misto tem divulgado o nome da Misericórdia, mas também de Arganil por esse País fora, pelo que, a Instituição procurará continuar a apoiar a sua atividade, através da componente logística, o que possibilita a respetiva presença em vários certames e encontros da especialidade.

Também a gestão de uma agenda de concertos, será uma prioridade em estreita articulação com o responsável artístico | maestro.

Dessa agenda farão parte vários concertos, contudo é desejo da Instituição a manutenção do encontro de coros, aquando das festividades de Santa Isabel.

Perspetiva-se, para 2019, a consolidação do Orfeon no espaço da Academia Condessa das Canas.

Mata e Jardim

A proteção ambiental e preservação da natureza tem sido uma prioridade da Misericórdia, cujos reflexos têm impacto na valorização da Mata das Misericórdias, espaço que ocupa hoje um lugar privilegiado na divulgação do concelho de Arganil e da Beira Serra.

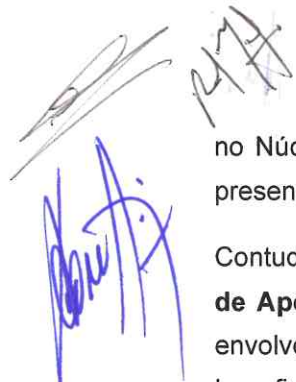
Para que seja concretizado esse desiderato, a Misericórdia tem aprofundado **parcerias com diversas entidades, nomeadamente a Escola Superior Agrária**, neste caso em concreto no âmbito da realização de um trabalho de investigação sobre espécies invasoras, tendo como palco alguns espaços cedidos na Mata das Misericórdias.

Espera-se ainda, o desenvolvimento de **parcerias para a exploração do medronheiro**, sem esquecer a manutenção do **investimento no pinhal novo**, destinado à produção de pinhões, através da continuidade do processo de enxertia do mesmo.

No entanto, a Mata deverá manter a sua vocação de espaço de memória, de cultura e de lazer, beneficiando das estruturas aí criadas para esse efeito e que vão desde a Rua das Misericórdias, passando pela Rua das freguesias, sem esquecer o percurso dos poetas, o Largo dos Três Bispos, os auditórios, com destaque para o auditório prof. Ventura e o renovado espaço dedicado ao prof. e pedagogo Homero Pimentel.

Outros Projetos de Intervenção Social | POAPMC | CLDS -4G

Neste item há a destacar a participação na Comissão Local de Ação Social (CLAS), a par da presença



no Núcleo Local de Inserção (NLI) no âmbito do Rendimento Social de Inserção (RSI), bem como da presença no Conselho geral do Agrupamento de Escolas de Arganil.

Contudo, a grande preocupação da Misericórdia passará pela **continuidade do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas**, operacionalizado através da constituição de uma parceria envolvendo as Misericórdias de Vila Nova de Poiares e Penacova, abrangendo um total de 191 beneficiários.

Este programa ganhará especial importância, tendo em conta a perspetiva de extinção do Programa de Emergência Social (PES), assente nas cantinas Sociais.

No entanto, a Misericórdia aguarda com justificada expectativa a vinda para o concelho de Arganil do programa Contrato Local de Desenvolvimento Social – 4 Geração (CLDS-4G), tendo, desde já, manifestado a disponibilidade e intenção junto da Câmara Municipal de Arganil para a coordenação do mesmo, face ao término do programa da Rede Local de Intervenção Social (RLIS) e à vasta experiência que esta Santa Casa dispõe neste campo.

Sendo a escolha da instituição coordenadora do programa uma competência da Câmara Municipal, não nos passa pela cabeça outra escolha que não a Misericórdia que tem a sua sede na vila deste Município e um vasto conhecimento do território e das comunidades.

Secretariado Regional de Coimbra da UMP e Secretariado Nacional

Ao longo dos últimos anos a Misericórdia de Arganil tem mantido uma presença constante na estrutura da União das Misericórdias Portuguesas (UMP), colaborando ativamente com esta.

Assim, a instituição continuará a colaborar com o movimento das Misericórdias Portuguesas, designadamente no apoio ao funcionamento do seu Secretariado Regional, através da disponibilização de assessoria técnica e apoio logístico.

Esta colaboração tem-lhe permitido manter-se na vanguarda deste penta secular movimento, sendo hoje a Misericórdia de Arganil uma referência nacional no seio destas Instituições.

A Misericórdia considera como prioridade para 2019 **manter essa colaboração institucional, através do seu Provedor, bem como o apoio técnico**, quer a nível regional quer a nível nacional, por meio do seu Diretor Geral.

COMPLEXO DE SAÚDE

O designado Complexo de Saúde é atualmente composto pela Unidade de Cuidados Continuados – Dr. Fernando Valle, a Unidade de Medicina Física e de Reabilitação, sem esquecer o projeto de requalificação do antigo Hospital Condessa das Canas.

À semelhança do que também já foi apresentado para o Complexo Social, a grande prioridade para o próximo ano vai passar por **manter os níveis de frequência dos utentes** em cada uma das respostas.

Simultaneamente, a Instituição manterá como opção o **desenvolvimento do projeto de recuperação do antigo hospital**, o qual dependerá da conjugação de condições que passam pela venda da Quinta dos Bons Dias, destinada a encerrar o empréstimo contraído para as obras do Hospital Dr. Fernando Vale, e a autorização de contração de um novo empréstimo para a execução desse projeto.

Hospital Dr. Fernando Valle - Unidade de Cuidados Continuados Integrados

A manutenção da qualidade e dos níveis de frequência serão essenciais para evitar quebras de receitas neste equipamento social, especialmente quando outras unidades abrirem e entrarem em funcionamento na região.

Hospital Condessa das Canas

A candidatura aprovada no âmbito do Programa Modelar II, traduziu-se num financiamento público de setecentos e vinte e quatro mil, cento e um euros (724.101,00€), que nunca se veio a concretizar, com exceção da despesa já realizada e comparticipada em trinta e sete mil e quinhentos euros (37.500,00€) para execução de estudos e projetos de arquitetura e especialidades.

A comunicação, por parte da Administração Regional de Saúde do Centro (ARS-Centro), da manutenção da pertinência do projeto, abre portas à sua concretização através do recurso à banca para financiar a recuperação do antigo edifício arganilense, num valor orçamentado em dois milhões, cento e oitenta e sete mil, seiscentos e seis euros e vinte e oito cêntimos (2.187.606,28€), e no qual são contempladas 36 camas, das quais 24 serão incluídas na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI).

Deste modo, a perspetiva para 2019 é a de que as obras tenham início depois do primeiro trimestre.

Unidade de Medicina Física e de Reabilitação

Também nesta estrutura a prioridade da Instituição será manter a prestação de serviços à comunidade, através da convenção com a Administração Regional de Saúde do Centro (ARS-Centro), assim como da relação existente com as diversas companhias seguradoras.

Deverá ainda, ser ponderada a delineação de novas estratégias de atração de utilizadores, através da **aquisição de novos equipamentos de tratamento e diagnóstico**, permitindo uma maior inovação local e a atração de novos pacientes.

Neste caso concreto, pretende-se **adquirir um aparelho de ecografia**, cuja estimativa é de vinte e um mil, quinhentos e trinta e sete euros (21.537,00€), com os diversos apetrechos possibilitando assim, uma nova resposta aos pacientes desta Unidade.

A aquisição deste género de equipamento permitirá, sobretudo, suprir uma carência de oferta de exames complementares de diagnóstico, nomeadamente a avaliação ecográfica músculo-esquelética, na zona de Arganil, evitando-se dessa forma uma deslocação até Coimbra, num total de, pelo menos, 120 km (ida e vinda), com as despesas que tal deslocação acarreta.

A compra deste aparelho possibilitará de igual modo, o acesso a este exame complementar ao diagnóstico e que será realizado pelo médico especialista em Medicina Física e de Reabilitação, sem menosprezo da avaliação clínica que também será sempre realizada (consulta de MFR com ecografia).

Esta aquisição, traduzir-se-á numa oferta de cuidados de saúde na área de residência dos nossos utentes, permitindo também e sempre que clinicamente indicado, a realização de procedimentos ecoguiados minimamente invasivos para o tratamento da dor ou aplicação de tratamentos de medicina regenerativa.



PATRIMÓNIO EDIFICADO, RELIGIOSO, CULTURAL E DESPORTIVO

O Património é na atualidade uma fonte de receitas significativa para a Instituição, nomeadamente através da obtenção de rendas, pelo que, esta componente assume importância crucial para a sustentabilidade da Misericórdia.

Por outro lado, e ao longo dos anos, a Instituição tem recebido diversos imóveis, o que implica uma adequada gestão do mesmo, aspeto que tem contribuído não só para a realização de investimento, como de igual modo auxiliado a tesouraria da Misericórdia.

Deste modo, mantém-se como prioridade a preocupação de **atualização do inventário patrimonial, levantamento e elaboração de plantas do edificado, e inventariação** dos bens da Misericórdia, sem esquecer a regular reavaliação das designadas propriedades de Investimento (PI).

Desta forma tem sido possível a constituição de dossiers completos dos vários imóveis detidos pela Santa Casa, possibilitando a gestão eficaz e estratégica deste recurso, sendo possível identificar aqueles que representam uma mais-valia para a Instituição, e que por isso deverão ser alvo de valorização, em detrimento daqueles que representam um encargo desnecessário, e por isso sujeitos a alienação.

Em relação ao património religioso, este é composto por diversos artefactos como são o caso das bandeiras processionais, a cruz da instituição e diversas relíquias, expostas no salão Nobre da Instituição.

Também a igreja, o seu órgão de tubos e a Via Sacra aí exposta, representam uma parte da história da Santa Casa e por isso são merecedores da atenção da Instituição.

No âmbito do desporto destaque o **Complexo “Zé Miguel”**, a par do polidesportivo, no qual se enquadram as piscinas da Instituição, cuja utilização ocorre na época de veraneio, servindo assim, quer a comunidade e visitantes, quer entidades parceiras.

De realçar que todos estes equipamentos servem os utentes da Misericórdia, mas de igual modo, dão resposta a algumas necessidades da comunidade arganilense, sendo facultada a sua utilização a diversas entidades parceiras, como são: Igreja, Autarquias, Instituições de Solidariedade Social, Associações de Bombeiros, Agrupamento de Escolas de Arganil, Filarmónicas, Grupos Folclóricos, Clubes de Serviço, Lions Clube de Arganil, Fundação Memória da Beira Serra, Casa da Comarca de Arganil, Comissões de Melhoramentos, Agrupamento de Escolas, Guarda Nacional Republicana, etc. etc.


Feira do Mont'Alto

A secular **Feira do Mont'Alto** faz parte do património da Misericórdia, encontrando-se a sua organização cedida, mediante protocolo, à Câmara Municipal de Arganil.

Desse protocolo **resulta uma receita, paga anualmente à instituição**, e que corresponde aos valores apurados junto dos feirantes, restauração e divertimentos.

Este, não sendo o único motivo da importância deste certame para a Instituição, é, sem dúvida alguma, um dos motivos, pelos quais a Misericórdia não pode abrir mão deste património, pois corresponde a uma fonte de rendimento regular e permanente.

Contudo, como é conhecimento de todos os irmãos que, habitualmente, participam nas reuniões da

1274. 
Assembleia Geral, existe um conflito latente e que tem a ver com a realização de escritura justificativa do *Terrado da Feira*, como aliás já foi devidamente explanado em Planos de Atividades anteriores.

Com efeito, a Câmara Municipal registou o referido espaço como sendo propriedade do Município de Arganil, **sem que fosse devidamente acautelado o ónus que recai sobre o mesmo terreno, e que confere o direito à Misericórdia de usufruir dele nos dias do histórico certame.**

Todos os arganilenses, ou pelo menos aqueles que se preocupam com a História local, têm conhecimento de que o espaço tradicional para a realização da Feira do Mont'Alto é o *Terrado da Feira* no Paço Grande, cuja ocupação, nos dias 6,7 e 8, é da responsabilidade da Santa Casa.

Ora, sendo o protocolo celebrado em 2011 de natureza temporária, não pode a Instituição deixar de defender a existência desse ónus no futuro, visto que, em determinado momento, poderão os responsáveis da Instituição entender proceder à organização do certame.

No momento certo, foi solicitado junto da Câmara Municipal a correção à escritura justificativa, pois esta não acautelou a existência desse ónus nos dias já referidos, a favor desta Misericórdia, pedido este que não mereceu o acolhimento devido, pelo então Presidente de Câmara, Eng. Ricardo Pereira Alves.

No entanto, foram já realizadas várias reuniões de trabalho com o atual Presidente do executivo, Dr. Luís Paulo Costa, na expectativa de ser encontrada uma solução para este caso, aguardando-se que, em 2019, esta situação se encontre sanada, sem que seja necessário o recurso às vias judiciais, por forma a ser preservada a Feira do Mont'Alto e a sua ligação umbilical à Misericórdia.

Cineteatro Alves Coelho

Muito se tem dito e falado sobre a questão do Cineteatro Alves Coelho, sendo hoje claro que a razão sempre esteve do lado da Misericórdia, tendo a sua pretensão sido decidida favoravelmente pelas instâncias judiciais, quer em relação à providência cautelar, quer em relação à ação principal, por meio da qual era pedida a devolução do imóvel em causa, bem como as rendas e as diversas obras existentes no referido espaço.

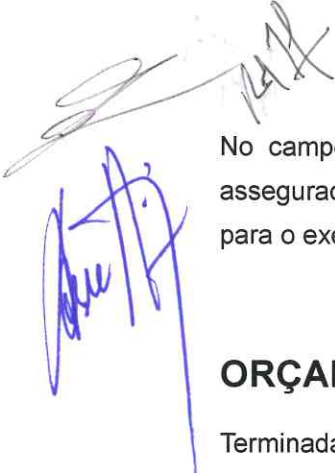
O mesmo tribunal considerou ainda, ter sido a Câmara Municipal a única responsável pelo incumprimento do contrato assinado em 2008 com a Misericórdia.

Volvidos quase dois anos sobre a decisão do tribunal, parecem estar reunidas as condições para que seja celebrado um novo acordo com a Autarquia, visando a recuperação do emblemático edifício.

Para tal, terão contribuído as reuniões já realizadas com o atual Presidente de Câmara, tendo a Misericórdia recebido, formalmente, proposta relativa ao Programa Preliminar de Intervenção no edifício, isto no passado dia 1 de Outubro, proposta esta que mereceu a aprovação unânime da Mesa Administrativa.

Assim, e tendo existido concordância em relação ao Programa preliminar apresentado, aguarda-se da parte da Câmara Municipal, resposta à proposta de acordo já entregue em 18 de Junho de 2018, para que possa, finalmente, a Assembleia geral pronunciar-se, novamente, sobre esta matéria.

Existem pois, fundadas esperanças na recuperação do edifício, mediante uma parceria a estabelecer com a Câmara Municipal de Arganil, facto que evitaria novos constrangimentos judiciais sobre esta matéria.



No campo do orçamento foi destacada a importância da alienação de património para que sejam assegurados alguns compromissos, sendo que esta venda terá impacto direto nos resultados previstos para o exercício de 2019.

ORÇAMENTO

Terminada a apresentação das principais ações a desenvolver pela Misericórdia para o ano de 2019, importa agora apresentar a componente económico-financeira que suportará as pretensões já elencadas.

A esse propósito, não podemos deixar de frisar o investimento preconizado para o ano que se aproxima, nomeadamente com a possibilidade de arranque das obras no antigo Hospital Condessa das Canas, sem esquecer a candidatura destinada à intervenção no Complexo Social.

Contudo, a realização desse investimento necessitará da conjugação de vários aspetos, não só relacionados com a eventual concretização da operação de venda da Quinta dos Bons Dias, facto que poderá permitir o pagamento do empréstimo existente na Caixa Geral de Depósitos, mas de igual modo o recurso à Banca para que os projetos enunciados possam ver a luz do dia.

Não obstante, a previsão orçamental realizada, quer dos rendimentos e quer dos gastos, assenta num conjunto de indicadores internos e externos, por forma a obter-se um orçamento o mais realista e exequível possível, estimando-se um resultado positivo de cento e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis euros (194.656,00€).

Deverá ser realçado, e a bem da transparência e rigor que pauta a apresentação do orçamento, que este resultado assenta numa projeção que leva em linha de conta a venda da propriedade conhecida por “*Quinta dos Bons Dias*”, sita em Ramada, Odivelas.

Esta operação, perspetiva a realização de uma mais-valia financeira que terá impacto na demonstração de resultados, caso a mesma se concretize.

Rendimentos

No campo dos rendimentos, e com exceção dos resultados que poderão advir da venda da “*Quinta dos Bons Dias*”, a Instituição procurou manter alguma segurança na projeção destes, com especial atenção nas receitas provenientes do normal funcionamento da Misericórdia e, por isso, associadas às suas atividades principais.

Deste modo, o valor previsto no âmbito dos rendimentos estimados para 2019 cifra-se em dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil, cento e três euros (2.881.103,00€), traduzindo-se num crescimento estimado em mais cento e oitenta e seis mil, sessenta e nove euros (186.069,00€), face ao orçamento anterior, neste caso de 2018 e que foi de dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, trinta e quatro euros (2.695.034,00€).

O crescimento apresentado justifica-se, indubitavelmente, pela conta 78 – Outros rendimentos e Ganhos, no qual se destaca a subconta 787 – rendimentos e Ganhos em Investimentos não Financeiros, correspondentes a rendas e vendas de património.

É pois expetável, para além do bom desempenho dos rendimentos provenientes do arrendamento do património imóvel, acrescido da atualização das rendas com o coeficiente de 1,0115, da inclusão do

provável valor obtido como mais-valia da operação da venda da *Quinta dos Bons Dias*, estimado em duzentos e cinquenta e quatro mil euros (254.000,00€), suportando um aumento de 146%, face a igual subconta do orçamento do ano de 2018.

De referir ainda, que a conta 75 – Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos, apresentará um valor global de um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis euros (1.289.466,00€), correspondente a uma diminuição de 1,23%, ou seja, menos dezasseis mil, e sessenta e um euros (16.061,00€).

Contudo, importa referir que a evolução desta conta apresenta-se com uma expectativa favorável, na medida em que as receitas provenientes dos Acordos com o Estado, nas várias respostas sociais, tenderão a evoluir favoravelmente, fruto da previsão de atualização desses acordos (1,5%) e, no caso do Serviço de Apoio Domiciliário, de uma revisão mais favorável, face a candidatura apresentada ao PROCOOP.

Só dessa forma, se pode atenuar significativamente a perda de rendimentos resultantes do término do projeto RLIS/SAAS, o qual se encontrava orçado para o ano 2018 em oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove euros (81.689,00€).

De igual modo, não pode deixar de ser referida a perda de rendimentos no âmbito da execução do POAMPC/FEAC, uma vez que a sua execução em 2019 tenderá a ser diminuída, tendo sido inscrita uma verba de apenas seis mil, cento e setenta e cinco euros (6.175,00€), ao contrário dos vinte e três mil, cento e trinta e um euros (23.131,00€) inscritos em orçamento anterior.

Quanto à conta 72 - Prestação de Serviços, e apesar de um previsível ligeiro crescimento do lado das receitas provenientes da comparticipação dos utentes e famílias nas diversas respostas sociais, estima-se, no global desta conta, uma redução de 0,99%, face ao orçamento estabelecido para 2018.

Essa redução, quantificada em onze mil, e dez euros (11.010,00€), deve-se, quase em exclusivo, à projeção efetuada para a Unidade de Medicina Física e de reabilitação (UMFR) e que apresenta uma redução de onze mil, quinhentos e setenta e dois euros (11.572,00€), isto face ao orçamento de 2018.

Assim, e apesar do desempenho da UMFR no decurso de 2018 ter vindo a melhorar, quando comparado com o ano transato, não podemos esquecer que a projeção realizada no orçamento anterior teve por base uma média dos últimos 5 anos, o que distorceu a projeção dos resultados, na medida em que englobou anos em que não existiam unidades concorrenciais em redor de Arganil, o que, atualmente, não é o caso.

Gastos

No campo dos gastos a Misericórdia procurou traçar estimativas que estivessem em linha com os indicadores fornecidos por entidades oficiais, como o caso do Instituto Nacional de Estatística (INE), o Fundo Monetário Internacional (FMI), e mesmo algumas informações veiculadas pelo Governo e entidades representativas de Setor, como é o caso da União das Misericórdias Portuguesas (UMP).

Assim, a questão da taxa de inflação, que foi referenciada como exetável no valor de 1,6%, sem esquecer a previsível atualização do Salário Mínimo Nacional, foram alguns dos aspetos tomados em consideração na projeção das despesas para 2019.

De igual modo, a execução realizada até Setembro de 2018, não foi escamoteada, servindo também de



base para as projeções realizadas.

Nesse sentido, a Misericórdia projetou um total de dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete euros (2.686.447,00€), representando uma eventual redução de seis mil, oitocentos e sessenta e três euros (6.863,00€), face a igual documento gizado para o ano de 2018 (2.693.310,00€), ou seja, menos 0,25%.

De um modo geral, as diversas rúbricas e respetivas contas foram projetadas com tendências descendentes.

Neste particular, destaque para as contas 61 – Mercadorias, com menos nove mil, cento e noventa e dois euros (9.192,00€), 62 – Fornecimento de Serviços Externos, com menos cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e oito euros (53.348,00€) e 69 – Juros, com menos trinta quatro mil, noventa e oito euros (34.098,00€), todas em comparação com o previsto no orçamento para 2018.

De realçar que a redução da despesa com juros, está associada à eventual alienação de património (*Quinta dos Bons Dias*) o que possibilitará o pagamento do valor em dívida junto da Caixa Geral de Depósitos e referente à construção do Hospital Dr. Fernando Vale.

Não obstante a previsível redução de gastos nas contas já identificadas, a rubrica de despesas com pessoal encontra-se projetada com um incremento de mais 5,27%, ou seja, mais oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois euros (83.652,00€), isto face ao orçamento anterior.

Este aumento tem em consideração a atualização do Salário Mínimo Nacional que passará dos quinhentos e oitenta euros (580,00€) atuais para, previsivelmente, seiscentos e quinze euros (615,00€), com reflexo na estrutura global da Misericórdia, sem esquecer o seu impacto nas contribuições para a Segurança Social, bem como, o aumento de custos nas horas noturnas.

De igual modo as reclassificações e carreiras previstas no ACT das Misericórdias, não deixaram de ser ponderados.

Investimentos

Tal como já foi dito ao longo do presente documento, a Instituição preconiza para 2019 o arranque de avultados investimentos, dependentes da concretização de operações associadas à alienação de património, assim como à contração de empréstimos para esse efeito, sem esquecer a receção de subsídios destinados a esse efeito.

Do leque do mapa de investimentos faz parte a recuperação/requalificação do antigo Hospital Condessa das Canas, cuja projeção para 2019 será de um milhão, noventa e três mil, oitocentos e três euros (1.093.803,00€), mantendo-se os trabalhos para 2020.

Também a execução de candidatura no campo da eficiência energética, caso a mesma venha a ser aprovada no Centro 2020, atingirá um montante global de quinhentos e cinquenta mil, setenta e nove euros (550.079,00€). Neste caso, a projeção é feita para uma execução ao longo dos 12 meses de 2019, na medida em que se perspetiva a saída dos resultados da candidatura até final de 2018.

A zona do armazém e cozinha terão trabalhos de reparação/substituição do chão, trabalhos esses orçados em cinquenta e cinco mil, duzentos euros (55.200,00€).

No campo dos equipamentos, destaque para a Lavandaria, para a qual se projeta um investimento de

trinta mil euros (30.000,00€) e a Unidade de Medicina Física e de Reabilitação (UMFR), com um total de vinte e um mil, quinhentos e quarenta euros (21.540,00€) para um aparelho de ecografia.

O Diretor Geral, ainda no uso da palavra, não deixou de alertar para a necessidade de renovação da frota automóvel, nomeadamente as viaturas do Serviço de Apoio Domiciliário, mas cujo investimento dependerá da libertação de verbas para esse efeito, no âmbito do decorrer do exercício de 2019.

Apresentado o Plano de Atividades, Orçamento e Mapa de Investimentos para 2019, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, colocou a discussão o referido documento.

Contudo, os Irmãos presentes manifestaram estarem devidamente esclarecidos sobre a plenitude do documento, pelo que, foi solicitada a leitura do parecer do Conselho Fiscal (também ele disponibilizado atempadamente e previamente para consulta dos irmãos), por parte da sua Presidente, a D. Lisete Jorge, e que a seguir se transcreve.

PARECER DO CONSELHO FISCAL | DEFINITÓRIO

De acordo com as competências previstas nas alíneas a) e c) do artg. 31º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, o respetivo Conselho Fiscal / Definitório reuniu, no dia 7 de Novembro de 2018, pelas 17 horas, no Salão Nobre da Instituição, tendo como propósito analisar e emitir parecer sobre o Plano de atividades e Orçamento de Exploração Previsional e Investimentos, para o ano de 2019.

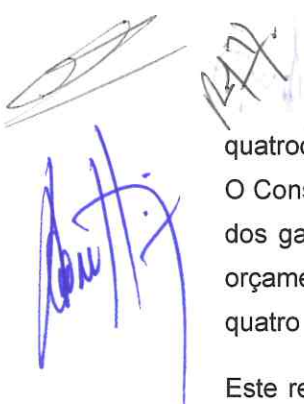
Analisado o documento em apreço e obtidos os esclarecimentos julgados necessários junto da Mesa Administrativa e serviços de apoio, o Conselho Fiscal considerou de significativa relevância os seguintes objetivos elencados:

- 1. Assegurar a sustentabilidade da Misericórdia;**
- 2. Estimular as parcerias com o Setor Estado;**
- 3. Dar continuidade aos esforços de requalificação dos espaços afetos ao Complexo Social;**
- 4. Assegurar a preservação e promoção da Mata das Misericórdias, bem como de outros espaços naturais que envolvem a Misericórdia;**
- 5. Manter a política de formação dos seus colaboradores;**
- 6. Proceder à continuação da valorização do património imóvel;**
- 7. Oferecer uma agenda cultural e artística;**
- 8. Promover a requalificação do antigo Hospital Condessa das Canas;**
- 9. Promover a recuperação do Cineteatro Alves Coelho;**
- 10. Manter uma política de parcerias com diversas instituições Nacionais, Regionais e Locais;**

Atendendo à importância atribuída e reconhecida às metas elencadas para 2019, o Conselho Fiscal / Definitório não quis deixar de enaltecer e concordar com o Plano de Atividades proposto.

Já no âmbito das previsões económicas verificou-se que o valor previsto, no âmbito dos rendimentos estimados para 2019, cifra-se em dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil, cento e três euros (2.881.103,00€).

Do lado dos gastos a Misericórdia projetou um total de dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil,



quatrocentos e quarenta e sete euros (2.686.447,00€).

O Conselho Fiscal verificou ainda, que a previsão orçamental apresentada, quer dos rendimentos e quer dos gastos, teve por base num conjunto de indicadores internos e externos, por forma a obter-se um orçamento o mais realista e exequível possível, estimando-se um resultado positivo de cento e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis euros (194.656,00€).

Este resultado apresentado, sendo meramente estimado, assenta numa projeção que leva em linha de conta a venda da propriedade conhecida por “*Quinta dos Bons Dias*”, sita em Ramada, Odivelas.

Do lado dos investimentos, prevê-se um total de um milhão, setecentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e dois euros (1.760.622,00€), os quais serão suportados, respetivamente, em setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos (735.867,50€), provenientes de subsídios resultantes de candidaturas apresentadas, enquanto que o remanescente, ou seja, um milhão, vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta cêntimos (1.024.754,50€), resultarão de capitais próprios, com destaque para o recurso à Banca.

O conjunto de investimentos é composto pela recuperação/requalificação do antigo Hospital Condessa das Canas, cuja projeção para 2019 será de um milhão, noventa e três mil, oitocentos e três euros (1.093.803,00€), mantendo-se os trabalhos para 2020.

Assim como, a execução de candidatura no campo da eficiência energética, e que atingirá um montante global de quinhentos e cinquenta mil, setenta e nove euros (550.079,00€). Neste caso, a projeção é feita para uma execução ao longo dos 12 meses de 2019, na medida em que se perspetiva a saída dos resultados da candidatura até final de 2018.

A zona do armazém e cozinha terão trabalhos de reparação/substituição do chão, trabalhos esses orçados em cinquenta e cinco mil, duzentos euros (55.200,00€).

No campo dos equipamentos, destaque para a Lavandaria, para a qual se projeta um investimento de trinta mil euros (30.000,00€) e a Unidade de Medicina Física e de Reabilitação (UMFR), com um total de vinte e um mil, quinhentos e quarenta euros (21.540,00€) para um aparelho de ecografia, mantendo-se ainda, uma verba para o desenvolvimento de projetos e eventuais candidaturas, no montante de dez mil euros (10.000,00€).

Analisada a documentação de suporte à componente económico-financeira, o Conselho Fiscal concluiu, que as estimativas realizadas mostram-se consentâneas com a realidade e adequadas aos objetivos definidos pelo que, deliberou, **por unanimidade, dar parecer positivo ao Plano de atividades e Orçamento de Exploração Previsional e Investimentos, para o ano de 2019, sugerindo a aprovação em Assembleia Geral, reconhecendo, desde já, o esforço da Mesa Administrativa e serviços técnicos na boa elaboração dos documentos, para os quais solicita a aprovação de um voto de louvor pelo trabalho realizado.**

Arganil, 7 de Novembro de 2018

O Conselho Fiscal

Após a leitura do Parecer do Conselho Fiscal/ Definitório, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou a votação, e em minuta, o Plano de Atividades, Orçamento Previsional e Mapa de Investimentos para o Exercício de 2019, assim como o respetivo Parecer, do qual constava um voto de louvor à Mesa Administrativa e Serviços Técnicos, tendo sido todos aprovados, por unanimidade e aclamação.

3. Deliberação sobre proposta da Mesa Administrativa de ratificação do Contrato Promessa de Compra e Venda da propriedade conhecida por “Quinta dos Bons Dias”, sita na freguesia de Ramada, Concelho de Odivelas (antigo Concelho de Loures), composta pelos artigos 49º, 50º, 55º, da matriz rústica e os artigos 863º e 865º da matriz urbana (estes dois últimos ambos omissos na Conservatória) e votação do parecer do Conselho Fiscal/Definitório sobre esta matéria;

No âmbito da discussão do terceiro ponto da ordem de trabalhos o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Prof. António Carvalhais da Costa, deu a palavra ao Sr. Provedor, Prof. José Dias Coimbra, que começou por clarificar a existência de um lapso na descrição da convocatória do artigo 55º, na medida em que este artigo não se encontra averbado a favor da Santa Casa da Misericórdia de Arganil e os artigos urbanos atualmente inscritos sob os números 863º e 865º, resultaram da anexação de duas parcelas desanexadas do já citado artigo 55º, tal como consta da descrição n.º 2360 (Freguesia da Ramada) da CRP de Odivelas.

Feito este esclarecimento, passou a explicar a matéria em causa, salientando que “este processo tem-se vindo a arrastar nos últimos anos”, recordando que “em Novembro de 2016, foi trazida a esta Assembleia Geral um Contrato Promessa de Compra e Venda de dois milhões, e quinhentos mil euros (2.500.000,00€), mas que nunca se veio a concretizar por fatores aos quais a Instituição foi alheia, mas muito provavelmente pela alteração da área de construção”.

No entanto, e na sequência do conteúdo da deliberação tomada pela Assembleia Geral de Novembro de 2016, a qual previa que, caso o negócio então apresentado não se concretizasse, deveriam procurar-se outras alternativas, a Mesa Administrativa realizou diversos contactos com Imobiliárias, mantendo sempre o princípio de não exclusividade.

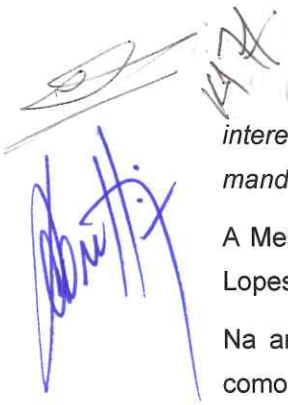
Resultado dessas démarches, foi apresentada, formalmente, uma proposta no valor de dois milhões, cinquenta e quatro mil, e quinhentos euros (2.054.500,00€), a qual foi aceite pela Mesa Administrativa, tendo a mesma aprovado a minuta do Contrato promessa de Compra e Venda e que agora se apresenta, nos termos da proposta em discussão e que se transcreve.

**PROPOSTA PARA RATIFICAÇÃO CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA
QUINTA DOS BONS DIAS**

Na sequência das deliberações de 2006 e, mais recentemente, de 2016, a Mesa Administrativa ficou autorizada, pela Assembleia Geral, para diligenciar no sentido da venda da propriedade conhecida como “*Quinta dos Bons Dias – Odivelas*”, sita na Ramada, Concelho de Odivelas, composta pelos artigos 49ºD, 50ºD, da matriz rústica - Freguesia de Odivelas - e os artigos 863º e 865º da matriz urbana – União de Freguesias da Ramada e Caneças (estes dois últimos ambos omissos – não averbados na Conservatória).

Considerando-se que o Contrato Promessa de Compra e Venda com a SOCIES - Sociedade Comercial de Importação, Exportação e Serviços, Lda, ratificado pela Assembleia Geral de 2016, mais precisamente na data de trinta (30) de Novembro do mesmo ano, não se veio a concretizar por factos aos quais a Instituição foi alheia;

Considerando-se ainda, que a Assembleia Geral autorizou “*que caso a venda não seja concretizada por qualquer situação extraordinária, ou alteração dos pressupostos...aprovados, e existindo outros*



interessados que apresentem proposta alternativa que melhor sirva os interesses da Instituição, mandar a Mesa Administrativa e autorizá-la à concretização da alienação do imóvel em questão”;

A Mesa Administrativa apreciou e analisou proposta remetida pela Nova Imobiliária – Miguel Marques Lopes, Unipessoal, Lda e relativa a interessado.

Na análise da referida proposta foi considerada a Avaliação da já citada Imobiliária, que apresentou como valor de mercado da “Quinta dos Bons Dias” o montante de um milhão e oitocentos mil euros (1.800.000,00€), em face da área de construção final ser reduzida a 9.137m², e não os 17.317m² (de um total de cerca de 20.373m²).

No documento, é justificado o montante da avaliação pela necessidade de qualquer projeto de construção para a quinta, implicar uma cedência para a Câmara Municipal de Odivelas de 8.000m², em face da necessidade de espaços de utilização pública na propriedade em causa.

Tal condicionante impõe a redução da área destinada a construção e, conseqüentemente, diminui o valor de mercado dos artigos que compõem a “Quinta dos Bons Dias”.

Anteriormente, a mesma propriedade esteve avaliada em dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil euros (2.245.000,00€), pela empresa CIVIBEIRA, Projetos e Avaliações, Lda, valor este, que foi revisto face às alterações nas áreas de construção.

Analisada a documentação em apreço, e atendendo a que este processo se arrasta, sendo que, a proposta agora apresentada foi aquela que, efetivamente, foi formalizada e concretizada após o desenlace negativo do Contrato Promessa com a SOCIES – Sociedade Comercial de Importação, Exportação e Serviços, Lda, o qual nunca chegou a ser assinado;

A Mesa Administrativa,

- Atendendo a que a Nova Imobiliária já antes tinha apresentado um possível cliente, numa lógica de permuta de investimento / propriedade, que não se veio a concretizar, não tendo, no entanto, a referida imobiliária desistido de procurar potenciais clientes;
- Considerando-se ainda, que o valor global comunicado na proposta em causa é de dois milhões, cinquenta e quatro mil e quinhentos euros (2.054.500,00€), montante superior quer à avaliação da agência, e que foi de um milhão e oitocentos mil euros (1.800.000,00€), quer ao valor de avaliação recentemente realizada pela CIVIBEIRA – Projetos e Avaliações, Lda, e que foi de um milhão novecentos e setenta mil euros (1.970.000,00€);
- Tendo em conta que o valor da proposta em discussão contempla, no valor global, a entrega de trezentos mil euros (300.000,00€) a título de sinal com a assinatura do Contrato Promessa, e, posteriormente, a entrega de um milhão de duzentos mil euros (1.200.000,00€) com reforço de sinal e celebração da escritura, assim como dois apartamentos (2), tipologia T2, com a avaliação global atual de quinhentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos euros (554.500,00€), a entregar após a construção;
- Ponderada a possibilidade do rendimento proveniente do eventual arrendamento dos dois apartamentos a receber, que poderá chegar aos duzentos mil euros (200.000,00€) em dez anos, assim como o reforço dos ativos da Instituição no âmbito do seu património, conforme indicação da própria imobiliária;
- Entendendo-se a receção dos dois apartamentos como uma forma de homenagear o doador da

“Quinta dos Bons Dias”, e para cumprimento do testamento, mantendo naquele local a perpetuação desse gesto para com a Misericórdia de Arganil;

A Mesa Administrativa, propõe a ratificação do contrato promessa de compra e venda, e consequente autorização de venda nos moldes propostos, do imóvel designado de Quinta dos Bons, composto pelos artigos supra indicados.

Mais propõe, a aprovação em minuta da proposta agora apresentada.

Arganil, aos 10 de Outubro de 2018

Pela Mesa Administrativa,
O Provedor,

(Prof. José Dias Coimbra)

Apresentada a proposta em cima descrita, O Provedor acrescentou ainda que, foi emitido um mandato, sem representatividade e sem exclusividade por um prazo de dez dias, a contar de 29 de Outubro, para que se procurasse outra proposta, tendo em vista dar maior transparência ao processo de venda, face aos valores apresentados em Novembro de 2016.

Adenda essa que foi apresentada e que se passa também a transcrever.

PROPOSTA PARA RATIFICAÇÃO CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA QUINTA DOS BONS DIAS

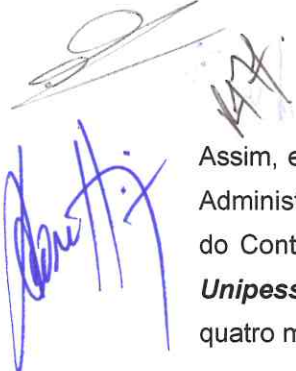
Adenda à Proposta de 10 de Outubro

No passado dia 10 de Outubro de 2018, em reunião da Mesa Administrativa, foi aprovada, por unanimidade, a minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda da propriedade conhecida por Quinta dos Bons Dias, sita na Ramada, Concelho de Odivelas e melhor descrita no documento principal a que se refere a presente adenda.

A aprovação da referida minuta de Contrato Promessa de Compra e Venda, vem na sequência de deliberação tomada na reunião da Mesa Administrativa de 30 de Julho de 2018, também por unanimidade, da venda da propriedade atrás identificada e previamente autorizada pela Assembleia Geral de 30 de Março de 2006, autorização esta reforçada em 30 de Novembro de 2016.

Não obstante a aprovação, da qual resultou a proposta de 10 de Outubro para levar a Assembleia Geral, com prévio parecer do Conselho Fiscal /Definitório, a Mesa Administrativa, em reunião de 7 de Novembro de 2018, ratificou, por unanimidade, mandato sem exclusividade e sem representatividade, para a empresa **Instant Desire – Investimentos Unipessoal, Lda**, com o NIPC 515001775, tendo em vista a procura derradeira de potencial comprador ou interessado, com possibilidade de venda direta à mesma empresa a que foi emitido o mandato, desde que seja apresentado melhor preço ao apresentado pela Nova Imobiliária e cujo valor global foi de dois milhões, cinquenta e quatro mil e quinhentos euros (2.054.000,00€), no qual se incluem dois apartamentos, tipologia T2.

Para tanto, a Mesa Administrativa aprovou minuta de Contrato Promessa de Compra e Venda para esse efeito, na perspectiva de alienação por melhor preço, caso este se concretize.



Assim, e sem prejuízo da proposta datada de 10 de Outubro, à qual se anexa a presente adenda, a Mesa Administrativa solicita parecer favorável ao Conselho Fiscal/Definitório e a respetiva aprovação/ratificação do Contrato Promessa de Compra e Venda a celebrar com a empresa **Instant Desire – Investimentos Unipessoal, Lda**, ou outra, caso seja apresentada valor de proposta superior a dois milhões, cinquenta e quatro mil e quinhentos euros (2.054.500,00€).

Arganil, aos 7 de Novembro de 2018

Pela Mesa Administrativa,
O Provedor,
(Prof. José Dias Coimbra)

O Provedor esclareceu ainda, que não foram, até à data, apresentadas formalmente, quaisquer outras propostas, para além da já referida pela imobiliária Nova Imobiliária – Miguel Marques Lopes, Unipessoal, Lda, a qual apresentou como possível comprador o Sr. António Lino, o tendo este manifestado a manutenção de interesse, através da Sociedade Timebee, Lda.

Por outro lado, foi já ultrapassado o prazo concedido de 10 dias nos termos do mandato emitido a favor da Instant Desire – Investimentos Unipessoal, Lda.

Pelo que, solicita à Assembleia Geral a aprovação da proposta da Mesa Administrativa, mandatando-a para proceder à venda pelo valor de dois milhões, cinquenta e quatro mil e quinhentos euros (2.054.500,00€).

Colocado o assunto a discussão pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, os irmãos presentes manifestaram estarem devidamente esclarecidos, sendo que concordaram que esta foi a melhor estratégia para a alinação da designada Quinta dos Bons Dias.

Uma vez que a Mesa Administrativa solicitou ao Conselho Fiscal / Definitório parecer sobre esta matéria, a Presidente desse órgão solicitou ao Diretor Geral que procedesse à leitura do mesmo, apesar de previamente disponibilizado aos irmãos nos termos habituais, e que a seguir se transcreve.

PARECER DO CONSELHO FISCAL | DEFINITÓRIO

Alienação da “Quinta dos Bons Dias” – Contrato Promessa de Compra e Venda

No uso das suas competências, especialmente a conferida pela alínea c) do artg. 31º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, o Conselho Fiscal / Definitório reuniu, no dia 7 de Novembro de 2018, pelas 17 horas, no Salão Nobre da Instituição, tendo como propósito analisar e emitir parecer sobre proposta de alienação da designada Quinta dos Bons Dias, sita na Freguesia da Ramada, Concelho de Odivelas, proveniente do antigo Concelho de Loures, composta pelos artigos 49ºD, 50ºD, 55º, da matriz rústica e os artigos 863º e 865º da matriz urbana (estes dois últimos ambos omissos – não averbados na Conservatória), pelo valor de dois milhões, cinquenta e quatro mil e quinhentos euros (2.054.500,00€), bem como sobre Contrato Promessa de Compra e Venda a celebrar, na sequência de proposta remetida pela Nova Imobiliária – Miguel Marques Lopes, Unipessoal, Lda - agência imobiliária.

Analisada a documentação referente à operação em causa e tendo em consideração que:

- a) A Assembleia Geral da Misericórdia tinha deliberado autorizar a alienação da designada Quinta dos Bons Dias na sua reunião de 31 de Março de 2006;
- b) A autorização foi concedida para fazer face ao empréstimo contraído no âmbito da execução do projeto do Hospital de Cuidados Continuados Dr. Fernando Vale, o qual ainda não se encontra amortizado na sua totalidade e na presente data;

- c) A Assembleia Geral da Misericórdia de 31 de Março 2016 ratificou a transação necessária à conclusão do processo judicial que pendia sobre o imóvel em questão;
- d) A Imobiliária em cima identificada, apresentou como valor de mercado atual da “Quinta dos Bons Dias”, um milhão e oitocentos mil euros (1.800.000,00€), em face da área de construção final ser reduzida a 9.137m², e não os 17.317m² (de um total de cerca de 20.373m²) por condicionamento resultante de instrumentos de gestão urbanística;
- e) O valor obtido da reavaliação para a eventual alienação da designada Quinta dos Bons Dias, conforme relatório da empresa Civibeira – Projetos e avaliações, Lda, o qual levou em consideração a redução da área de construção para o referido espaço, foi de um milhão novecentos e setenta mil euros (1.970.000,00€);
- f) O valor patrimonial apurado pelas Finanças e constantes dos respetivos registos ser irrisório face aos montantes apresentados, nomeadamente pela empresa avaliadora;
- g) Não foi concretizada a proposta ratificada em Assembleia Geral de 30 de Novembro de 2016 para a alienação da mesma, à empresa SOCIES pelo valor de dois milhões e quinhentos mil euros (2.500.000,00€), por motivos aos quais a Instituição foi alheia;
- h) Ponderada a possibilidade do rendimento proveniente do eventual arrendamento dos dois apartamentos a receber, que poderá chegar aos duzentos mil euros (200.000,00€) em dez anos, assim como o reforço dos ativos da Instituição no âmbito do seu património;
- i) A receção dos dois apartamentos será uma forma de homenagear o doador da “Quinta dos Bons Dias”, mantendo naquele local a perpetuação desse gesto para com a Misericórdia de Arganil;

O Conselho Fiscal /Definitório deliberou, por unanimidade, **dar parecer favorável à alienação da designada Quinta dos Bons Dias, pelo montante de dois milhões, cinquenta e quatro mil e quinhentos euros (2.054.500,00€)**, valor superior às avaliações atuais da propriedade, nos termos constantes do Contrato Promessa de Compra e Venda apresentado e da proposta da Mesa Administrativa que o acompanha.

O Conselho Fiscal considerou ainda, que a proposta apresentada pela Nova Imobiliária – Miguel Marques Lopes, Unipessoal, Lda - agência imobiliária, bem como o respetivo modelo de Contrato Promessa de Compra e Venda inerente à operação de alienação da designada Quinta dos Bons Dias é **vantajosa para a Instituição**, pois considera a existência de um potencial de receita futura resultante de eventuais rendas, devendo por isso ser concretizado o negócio o mais rapidamente possível, dando-se dessa forma cabal e definitivo cumprimento à autorização de venda concedida em reunião da Assembleia Geral de 31 de Março de 2006, pelo que se dá parecer favorável, **sugerindo a respetiva ratificação em Assembleia Geral.**

No entanto, e tendo presente a Adenda com data de 7 de Novembro da Mesa Administrativa, anexa à proposta antes descrita, **o Conselho Fiscal deliberou, por unanimidade**, e caso o mandato sem representatividade concedido à empresa **Instante Desire – Investimentos Unipessoal, Lda**, com o NIPC 515001775, dê origem à apresentação de proposta de montante de relevo superior a dois milhões, cinquenta e quatro mil e quinhentos euros (2.054.500,00€), ser de dar parecer favorável à mesma, bem como à minuta de Contrato Promessa de Compra e Venda respetivo.

Mais deliberou, reconhecendo, desde já, o esforço da Mesa Administrativa e serviços técnicos no, eventual, desenlace desta operação, solicitar a aprovação, junto da Assembleia Geral, de um voto



de louvor pelo trabalho realizado.

Arganil, 7 de Novembro de 2018

O Conselho Fiscal

Após a leitura do Parecer do Conselho Fiscal/Definitório, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou a discussão, novamente, o assunto.

Contudo, os irmãos manifestaram estarem devidamente esclarecidos, pelo que, foram colocados a votação e em minuta, quer a proposta da Mesa Administrativa e quer o Parecer do Conselho Fiscal, os quais foram aprovados, por unanimidade, nomeadamente o voto de louvor.

Na sequência dessa deliberação, foi ainda deliberado, por unanimidade e em minuta, mandar o Sr. Provedor e Vice-provedor, a providenciarem a assinatura do Contrato Promessa de Compra e Venda, no âmbito da proposta apresentada pela Nova Imobiliária – Miguel Marques Lopes, Unipessoal, Lda, cujo interessado indicado foi o Sr. António Lino, que já manifestou a manutenção do interesse, através da Sociedade Timebee, Lda - NIPC 515152811, na medida em que, ultrapassado o prazo definido para o mandato emitido à empresa Instant Desire – Investimentos Unipessoal, Lda, não foi formalizada qualquer proposta alternativa de valor superior a dois milhões, cinquenta e quatro mil e quinhentos euros (2.054.500,00€).

A Assembleia Geral da Misericórdia, por unanimidade, mandatou ainda os mesmos representantes, Provedor e Vice-Provedor, para a realização de eventuais alterações ao referido Contrato Promessa de Compra e Venda, adequando-o temporalmente, face à opção manifestada pela Mesa Administrativa de o apresentar, previamente, à Assembleia Geral, mesmo antes da sua assinatura, designadamente no cronograma de aquisição e pagamento de sinal e reforço de sinal.

A mesma Assembleia Geral, por unanimidade, autorizou os referidos membros da Mesa Administrativa, a emitirem procuração ao promitente-comprador, ou outro documento, que se venha a considerar importante para a celebração do negócio, nomeadamente no âmbito do desenvolvimento de eventuais projetos urbanísticos.

4. Deliberação sobre proposta da Mesa Administrativa e parecer do Conselho Fiscal, destinados a contrair empréstimo bancário, com o fim de realizar obras de requalificação/remodelação do antigo “Hospital Condessa das Canas”, para instalação de unidade vocacionada para os Cuidados Continuados Integrados, ou outra que melhor se adequar;

No quarto ponto da convocatória e conseqüente ordem de trabalhos o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Prof. António Carvalhais da Costa, deu a palavra ao Sr. Provedor, Prof. José Dias Coimbra.

No uso da palavra o Sr. Provedor deu nota de que o recurso à Banca visa a concretização de um dos investimentos já aprovados em sede de Plano de Atividades, Orçamento e Mapa de Investimentos para 2019, e que se prende com a recuperação do antigo Hospital Condessa das Canas.

Para tanto, apresentou a proposta da Mesa Administrativa sobre a possibilidade de ser contraído um empréstimo de até dois milhões de euros (2.000.000,00€), e que a seguir se transcreve.

**PROPOSTA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRAIR
EMPRÉSTIMO JUNTO DE ENTIDADE/INSTITUIÇÃO BANCÁRIA
Requalificação Antigo Hospital Condessa das Canas**

1974
[Handwritten signatures]

A requalificação do antigo Hospital Condessa das Canas, imóvel registado na Conservatória sob o n.º 8646/20120116, tem sido um desejo há muito sentido e manifestado pelos Irmãos da Misericórdia de Arganil, conforme atestam as sucessivas inscrições desta temática em diversos Planos de Atividades e Orçamentos, bem como Relatórios de Atividades e Contas, e bem assim, as respetivas deliberações da Assembleia Geral desta Instituição.

Foi esse desejo que levou a que a Instituição Misericórdia, tivesse submetido candidatura, a qual veio a ser aprovada, conforme consta do Diário da República, 2.º Série, de 27 de Outubro de 2010, mediante deliberação de 17 de Maio do mesmo ano, no âmbito do Programa Modelar II, para requalificação do histórico edifício, enquadrando a sua funcionalidade junto da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI).

Motivo pelo qual, veio a ser celebrado, em Junho de 2010, Contrato de Financiamento com a Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC), sendo a comparticipação do Estado de setecentos e vinte quatro mil, cento e um euros (724.101,00€), dos quais trinta e sete mil e quinhentos euros (37.500,00€), correspondentes a estudos e projetos, foram já pagos e aprovados por essa mesma entidade, ao abrigo da Clausula II, alínea c) do n.º 5, do mesmo contrato.

Não obstante esse pagamento, a ARSC foi retardando a execução do referido projeto, alegando dificuldades orçamentais para o efeito, mas sem nunca proceder à rescisão do contrato de financiamento, nos termos constantes Clausula IX, encontrando-se a obra, à data, devidamente adjudicada, ao abrigo de legislação excecional para o efeito.

Uma vez que, a realização do referido investimento encontra-se dependente da existência de capitais próprios suficientes para suportarem o desenvolvimento do projeto em causa, o qual se encontra orçado em dois milhões, cento e oitenta e sete mil, seiscentos e seis euros e vinte e oito cêntimos (2.187.606,28€), torna-se imprescindível o recurso a entidade/instituição bancária, tendo em vista Contrair e contratualizar um empréstimo de até dois milhões de euros (2.000.000,00€).

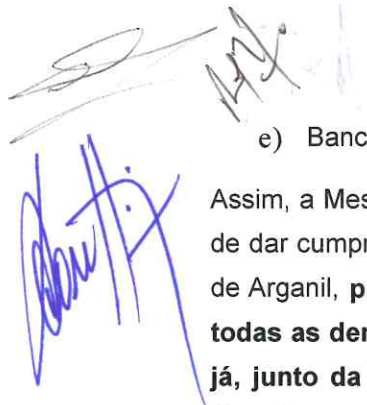
O recurso a esta operação de financiamento/empréstimo possibilitará o arranque das obras e eventual conclusão das mesmas, até que a ARSC proceda à sua comparticipação, sob pena desta ser perdida em definitivo, se, porventura, o projeto não tiver o seu início.

Nesse sentido, e por deliberação unanime da Mesa Administrativa, tomada em reunião datada de 10 de Outubro de 2018, foram decididas as seguintes premissas/critérios para apresentação de propostas por parte das Instituições Bancárias:

1. Montante a conceder até dois milhões de euros (2.000.000,00€);
2. Taxa de juro fixa, englobando todas as variáveis para a determinação desta;
3. Período de carência;
4. Hipoteca sobre o imóvel a remodelar/requalificar;
5. Aplicação da taxa apenas sobre o capital utilizado;
6. Prazo para pagamento do montante utilizado, associada à taxa de juro fixa;
7. Identificação e quantificação prévia, de eventuais penalizações por antecipação de pagamento.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, enviar pedidos de propostas às seguintes entidades:

- a) Caixa Geral de Depósitos;
- b) Caixa de Crédito Agrícola Mutuo Beira Centro;
- c) Caixa Económica Montepio;
- d) Banco Santander;



e) Banco português de Investimento – BPI/Caixa.

Assim, a Mesa Administrativa vem, junto da Assembleia Geral, e junto do Conselho Fiscal, com o intuito de dar cumprimento à alínea h), do n.º 1 do artigo 21º, do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, **propor a aprovação de pedido de autorização para contratualização de empréstimo, e todas as demais obrigações legais daí decorrentes, no valor de até dois milhões de euros, desde já, junto da entidade que melhor proposta apresentar, e conforme as premissas/critérios atrás descritos, por parte da Mesa Administrativa.**

Propõe ainda, que, caso exista viabilidade no enquadramento do projeto de requalificação do antigo Hospital Condessa das Canas no Programa IFFRU, e este apresente melhor probabilidade de eficácia na sua execução temporal, acautelada, pela entidade bancária que vier a ser escolhida, qualquer incompatibilidade ao nível do duplo financiamento, possa, desde já, a Assembleia Geral autorizar a contratualização no âmbito do IFFRU, mandatando de igual modo, a Mesa Administrativa, para optar pela solução que melhor se apresentar.

Arganil, aos 10 de Outubro de 2018

Pela Mesa Administrativa,
O Provedor,
(Prof. José Dias Coimbra)

Apresentada a proposta da Mesa Administrativa, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, solicitou ao Conselho Fiscal / Definitório que se pronunciasse sobre esta matéria, conforme os Compromissos da Misericórdia estabelecem.

No uso da palavra a Presidente do Conselho Fiscal/ definitório apresentou o parecer elaborado por esse órgão e que foi previamente disponibilizado nos termos habituais e que a seguir se transcreve.

PARECER DO CONSELHO FISCAL | DEFINITÓRIO

Parecer

Proposta para Contrair empréstimo até dois milhões de euros – Requalificação do antigo Hospital Condessa das Canas.

De acordo com as competências previstas nas alíneas a) e c) do artg. 31º, e com respeito pela alínea h) do artigo 21º, do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, o respetivo Conselho Fiscal / Definitório reuniu, no dia 7 de Novembro de 2018, pelas 17 horas, no Salão Nobre da Instituição, tendo como propósito, apreciar, analisar e emitir parecer sobre Proposta da Mesa Administrativa para Contrair empréstimo de até dois milhões de euros (2.000.000,00€) junto de entidade bancária, destinados à requalificação do antigo Hospital Condessa das Canas.

De acordo com a referida proposta, a requalificação do referido imóvel, registado na conservatória sob o n.º 8646/20120116, para além de corresponder a um anseio manifestado pela Assembleia Geral, conforme consta de diversos Planos de Atividades aprovados pela mesma, encontra-se dependente da existência de capitais próprios suficientes para suportarem o investimento em causa, o qual se encontra orçado em dois milhões, cento e oitenta e sete mil, seiscentos e seis euros e vinte e oito cêntimos (2.187.606,28€), com exclusão de IVA.

Considerando que a comparticipação pública prevista é de setecentos e vinte quatro mil, cento e um euros (724.101,00€), dos quais trinta e sete mil e quinhentos euros (37.500,00€), correspondentes a estudos e projetos, foram já pagos pela Administração Regional de Saúde do Centro (ARS-C), ao abrigo

da Clausula II, alínea c) do n.º 5, do Contrato de Financiamento celebrado em 5 de Junho de 2010, torna-se urgente o recurso a entidade bancária para que se dê início ao processo de arranque das obras. Por outro lado, não podemos deixar de referir o processo de concretização da alienação da propriedade conhecida por “Quinta dos Bons Dias”, na medida em que o resultado de parte dessa venda destina-se a antecipar o pagamento de empréstimo contraído junto da Caixa Geral de Depósitos aquando da construção do Hospital Dr. Fernando Vale, conforme discussão e deliberação da Assembleia Geral de 31 de Março de 2006, e bem assim, parecer posteriormente emitido sobre esta matéria pelo Conselho Fiscal já em 9 de Novembro de 2016.

Ora, tendo em conta que:

- A) Torna-se premente o desenvolvimento do projeto de requalificação e remodelação do antigo Hospital Condessa das Canas, recuperando-se um edifício histórico de Arganil;
- B) Considerando-se que a venda da “Quinta dos Bons Dias” tem sido um processo que tem sofrido atrasos, sendo que parte do resultado dessa venda reverterá para o pagamento do empréstimo existente na Caixa Geral de Depósitos;
- C) O investimento preconizado corresponde aos anseios manifestados pela Assembleia Geral através da aprovação da inclusão deste projeto em diversos Planos de Atividades, contribuindo para o alargamento do número de postos de trabalho locais e o aumento do número de camas no âmbito da rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados.

O Conselho Fiscal / Definitório considera **dar parecer favorável à proposta para Contrair empréstimo de até dois milhões de euros (2.000.000,00€)**, nos termos constantes da proposta da Mesa Administrativa, na medida em que esta é a forma mais adequada de viabilizar a recuperação do histórico edifício, evitando-se ainda, dessa forma, a perda do apoio contratualizado.

Arganil, 7 de Novembro de 2018

O Conselho Fiscal

Apresentados que foram os documentos atrás descritos, assim como prestados os esclarecimentos indispensáveis à apresentação da Proposta da Mesa Administrativa, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou a discussão o assunto constante do quarto ponto da ordem de trabalhos/convocatória.

No entanto, os Irmãos presentes manifestaram estar devidamente esclarecidos sobre esta matéria, pelo que, foram colocados a votação e em minuta a Proposta da Mesa Administrativa e o Parecer do Conselho Fiscal, ambos aprovados por unanimidade, mandatando-se a Mesa Administrativa a agir em conformidade e com celeridade, face ao aprovado em sede de Assembleia Geral.

5. Outros assuntos de interesse para a Instituição e aceites a discussão pela Assembleia Geral;

No último ponto da convocatória/ordem de trabalhos usou da palavra o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Prof. António Carvalhais da Costa, para dar conta de que no próximo dia 20 de Dezembro do corrente ano, pelas 20 horas, e no mesmo local, será realizada Assembleia Geral Eleitoral, tendo sido já despachada a respetiva convocatória para publicação e envio aos Irmãos.

Deixou ainda, novamente, o alerta para que sejam cumpridos os deveres dos Irmãos, sendo que, à semelhança do que tem vindo a ser feito, só poderão votar aqueles que tenham respeitado, entre outras, a alínea h) do artigo 7º do Compromisso da Misericórdia, pelo que, deverá ser lida com a devida atenção a convocatória em causa.

Por último, solicitou junto da Assembleia Geral, e uma vez que os assuntos a discussão foram votados e

aprovados por unanimidade e em minuta, um voto de confiança para a aprovação da ata, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 19º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Arganil.

Apresentada a proposta, foi esta aprovada por unanimidade.

Não havendo mais nenhuma intervenção dos irmãos presentes, nem mais nenhum assunto a ser tratado, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Prof. António Carvalhais da Costa, despediu-se dos irmãos, expressando "votos de um Feliz Natal", dando por encerrados os trabalhos pelas vinte e três horas, tendo sido redigida a presente ata, na qual os pontos constantes da mesma entraram de imediato em vigor.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

O Vice-presidente;

O Secretário;

Rafael Agostinho, fms. H